

ACÓRDÃO
EXAME PRÉVIO DE EDITAL

Processos e-TCESP TC'S 8874.989.21, 9720.989.21, 9737.989.21 e 9757.989.21.

Representantes: GETRA Gestão Ambiental Eireli,
CIDADEBRASIL S/A,
AQUARIUS Serviços Ambientais Ltda e
Carlos Alberto Pereira Lins - ME.

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS E DE LIMPEZA PÚBLICA E CORRELATOS. AUSÊNCIA DE PREVISÃO DE PERMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO. IMPOSIÇÃO DE PROTOCOLO DE IMPUGNAÇÃO PRESENCIALMENTE. AGLUTINAÇÃO DE OBJETOS. AUSÊNCIA DE PLANILHA DETALHADA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. RETIFICAÇÃO DO EDITAL. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Exame Prévio de Edital TC's - 8874.989.21, 9720.989.21, 9737.989.21 e 9757.989.21, no qual figuram como Representantes GETRA Gestão Ambiental Eireli, CIDADEBRASIL S/A, AQUARIUS Serviços Ambientais Ltda e Carlos Alberto Pereira Lins - ME.

Acordam, em sessão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado, realizada no dia vinte e seis de maio de 2021 (26/05/2021), por votação unânime, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES AS REPRESENTAÇÕES, na conformidade do relatório e voto do Relator, Conselheiro Antonio Roque Citadini, que ficam fazendo parte integrante do presente.

Participaram do julgamento os Conselheiros CRISTIANA DE CASTRO MORAES (Presidente, sem voto), ANTONIO ROQUE CITADINI (Relator), EDGARD CAMARGO RODRIGUES, RENATO MARTINS COSTA, DIMAS EDUARDO RAMALHO e SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, e o Substituto de Conselheiro Auditor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.



GABINETE DO CONSELHEIRO
ANTONIO ROQUE CITADINI
(11) 3292-3347 - gcarc@tce.sp.gov.br



Pelo Ministério Público de Contas fez-se presente o Dr. Thiago Pinheiro Lima.

São Paulo, 26 de maio de 2021.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator